



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 303/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Altera a Portaria Presidência nº 252/2026 TRE-AL/PRE/ACON, com as modificações promovidas pelas Portarias Presidência nºs 254/2026, 260/2026 e 273/2026, para estabelecer a atuação concomitante de todos os Juízes Auxiliares da Propaganda durante os plantões jurisdicionais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 2º, inciso II, §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608, de 18 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 16.552, de 15 de dezembro de 2025, que designou os Desembargadores Eleitorais Auxiliares para atuarem nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 248/2026 TRE-AL/PRE/ACON, que dispõe sobre o serviço extraordinário e o plantão no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas nos meses de agosto e setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência nº 252/2026 TRE-AL/PRE/ACON, com as alterações promovidas pelas Portarias Presidência nºs 254/2026, 260/2026 e 273/2026, que disciplina a escala de plantão dos Juízes Auxiliares da Propaganda e dos membros deste Tribunal no período de 15 de agosto a 30 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-AL nº 16.710, de 17 de setembro de 2026, que designou o Desembargador Eleitoral Antônio Emanuel Dória Ferreira, membro substituto pela classe de Juiz de Direito, para exercer a função de Desembargador Auxiliar nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0006614-09.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria Presidência nº 252/2026 TRE-AL/PRE/ACON, com as alterações promovidas pelas Portarias Presidência nºs 254/2026, 260/2026 e 273/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

III – Desembargador Eleitoral Antônio Emanuel Dória Ferreira.

Parágrafo único. ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente

Maceió, 17 de setembro de 2026.